



LINHAS ORIENTADORAS PARA A ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DO ANO CIVIL DE 2026

Para a elaboração do orçamento de 2026 do Agrupamento de Escolas Pedro Jacques de Magalhães (AEPJM), o Conselho Geral define diretrizes que visam o sucesso educativo e a gestão eficiente dos recursos.

De acordo com as competências do Conselho Geral do AEPJM, os princípios orientadores para o orçamento de 2026 incluem:

- **Prioridade ao Sucesso Educativo:** As verbas devem ser canalizadas prioritariamente para atividades que promovam a melhoria da qualidade do ensino e os resultados escolares dos alunos.
- **Alinhamento Estratégico** - Consignação de verbas necessárias para a:
 - implementação do Projeto Educativo do AEPJM e do Plano Anual de Atividades.
 - execução das atividades pedagógicas, culturais e desportivas aprovadas e reforçar, dentro das possibilidades a aquisição dos equipamentos e dos materiais pedagógicos e didáticos considerados indispensáveis à prática letiva das diferentes disciplinas.
 - aquisição de materiais e equipamentos necessários ao funcionamento dos Clubes. Para assegurar uma gestão rigorosa, os Clubes deverão apresentar, dentro dos prazos estabelecidos, propostas de aquisição devidamente justificadas e acompanhadas da correspondente estimativa orçamental.
- **Sustentabilidade e Eficiência:** Implementação de medidas de combate ao desperdício, valorizando a reciclagem e a desmaterialização de documentos para reduzir custos administrativos.
- **Manutenção e Modernização dos recursos tecnológicos,** nomeadamente o investimento, na modernização dos equipamentos informáticos e Videoprojectores, garantindo a sua operacionalidade e prolongando o ciclo de vida útil dos dispositivos.
- **Promover projetos de desenvolvimento educativo e as atividades extracurriculares** recorram, sempre que possível, a fontes de financiamento autónomo, através de programas e iniciativas apoiadas pelas autarquias locais ou por outras entidades públicas e privadas, bem como possibilitar a realização de atividades destinadas a gerar receitas próprias, garantindo que a sua natureza lúdica e/ou pedagógico-didática seja preservada, uma vez que estas iniciativas decorrem no espaço escolar e devem adequar-se ao seu contexto educativo.
- **Apoio às Bibliotecas:** Previsão de verbas para o desenvolvimento dos planos de ação das bibliotecas escolares e renovação dos livros do Plano Nacional de Leitura que se encontrem degradados pelo uso prolongado dos alunos, garantindo a qualidade e a acessibilidade dos recursos de leitura, assegurando a atualização e diversidade das obras disponíveis.
- **Apoio Social Escolar (ASE):** definidas no documento: Linhas orientadoras do planeamento e execução das atividades no domínio da Ação Social Escolar.

Face às necessidades identificadas e às recomendações apresentadas, estabelece-se como princípio essencial de boa gestão orçamental que todas as verbas disponibilizadas ao Agrupamento sejam plenamente aplicadas, assegurando a concretização dos objetivos definidos no Projeto Educativo e garantindo condições de conforto e segurança para todos os utilizadores dos espaços escolares, tendo igualmente em consideração a implementação de medidas que reduzam o desperdício e promovam a poupança de energia, contribuindo para a diminuição de gastos e para a moderação dos consumos.

Aprovado no Conselho Geral realizado a 29/04/2026

O Diretor do Agrupamento



O Presidente do Conselho Geral

